ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao L[illegible]ediente
p/ [illegible]tura
Em 23 MAR 2021
Presidente

INDICAÇÃO 138 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a retirada de entulhos na Rua Bahia em frente ao nº152 onde no mesmo local diz que é proibido jogar lixo e galhadas conforme foto em anexo – Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Moradores estiveram em meu gabinete fazendo esta solicitação. Tal solicitação prende-se ao fato de que a quantidade de lixo e entulho vem ocasionando grande transtorno aos moradores da região, tornando-se, assim, um cenário de abandono e desleixo por parte dos órgãos competentes.

Mangaratiba, 23 de março de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 23 MAR 2021
Presidente

ANEXO I

